

e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Cidade Tiradentes, constante da Lei 13.682/03.
2- PAULETE CRISTINA BETTONI, RF 737.094.6, a partir de 09.10.2015, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Compras, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Lapa, constante da Lei 13.682/03.

3- RODRIGO GALVÃO DOS SANTOS, RF 782.675.3, a partir de 15.10.2015, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, constante da Lei 13.682/03.

4- DAYANA SOUZA DE CARVALHO, RF 794.446.2, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Itaim Paulista, constante da Lei 13.682/03.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1628, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 22.10.2015, a senhora ANA MARIA AZEVEDO, RF 730.080.8, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Supervisão de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1629, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora CASSIA APARECIDA TRAVENSOLO, RF 587.373.8, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Assistência Social do M'Boi Mirim - SAS MB, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1630, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora MARIA APARECIDA LOCATELLI FERRO, RF 308.112.5, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Assistência Social da Capela do Socorro - SAS CS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1631, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora MARIA APARECIDA JUNQUEIRA, RF 619.993.3, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Assistência Social de Campo Limpo – SAS CL, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1632, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir 23.10.2015, o senhor FRANCISCO CARLOS DADA, RF 520.230.2, do cargo de Diretor de Núcleo Técnico, Ref. DAS-12, do Núcleo de Gestão do Complexo Esportivo do Pacaembu, da Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela D, anexo I a que se refere o artigo 54 do Decreto 49.799/08.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1633, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora MARTA WUNDRACK MARONE DE ARUDA, RF 511.121.8, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

APOSTILA DA PORTARIA 1177-SGM, ITEM 32, DE 17.08.2015, PUBLICADA NO DOC DE 18.08.2015

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora MICHELE PEREIRA SILVA, RF 822.719.5, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, é do Centro de Controle Integrado 24 Horas da Cidade de São Paulo, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, e não como constou.

São Paulo, aos 26 de outubro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 846, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Nomear a senhora VERA NILZA DUARTE ALENCAR, RF 631.561.5, para exercer o cargo de Coordenador, ref. DAS-15, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 591-SGM, ITEM 32, DE 17.08.2015, PUBLICADO NO DOC DE 18.08.2015

É o Título de Nomeação em referência apostilada para consignar que a nomeação do senhor ATALIBA LUIZ FILHO, RF 824.894.0, para exercer o cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, é do Centro de Controle Integrado 24 Horas da Cidade de São Paulo, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, e não como constou.

São Paulo, aos 26 de outubro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

2015-0.280.573-8 - Leonardo Osvaldo Barchini Rosa – RF 807.150.1 - Autorização de afastamento para participar de evento de interesse da Administração – Retirratificação - I – Considerando a alteração da agenda do Prefeito, conforme justificativa de fls. 10, **RETIRRATIFICO** os itens I e II do despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 20 de outubro de 2015, para fazer constar que a autorização de afastamento do servidor LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA – RF 807.150.1 refere-se ao período de 22 a 23 de outubro de 2015 para a cidade de Brasília - DF, e não como constou. - II – Concedo, para tanto, 01 diária no valor de R\$ 322,39, considerando o redutor do inciso III do § 3º do artigo 2º do Decreto 48.744/2007, para cobertura de despesas com alimentação e transporte interno.

2015-0.248.057-0 - Leila Suwwan Y de Felipe – RF 807.132.2 - Afastamento para participação de evento internacional. Justificativa. - Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial os documentos de fls. 23/26, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento da servidora LEILA SUWWAN Y DE FELIPE – RF 807.132.2, Secretária Executiva Adjunta da Secretaria Executiva de Comunicação, por ter empreendido viagem à cidade de Paris – França, no período de 23 a 27 de setembro de 2015, na conformidade do despacho de fls. 21, publicado no Diário Oficial da Cidade de 22 de setembro 2015.

2015-0.275.557-9 – SGM/GABINETE DO SECRETÁRIO - Viagem Temporária de Servidor no Interesse da Administração – 1. Em face dos elementos constantes do presente **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 1.611,90, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.00 e de R\$ 79,30, onerando a dotação 11.20.04.122.3024.2100.3.3.90.33.00.00, em nome de VITÓRIA GAMBALÉ, Contadora, registro funcional 505.800.7 CPF 035.407.848-88, para atender despesas com diárias e passagens de ônibus em viagem a cidade de Águas de Lindoia – SP, no período de 08 a 13 de novembro de 2015, com a finalidade de participar do “36º Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos”; com fundamento no artigo 2º, inciso VI da Lei 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º, 6º § 3º, 8º § 1º e 2º incisos I e II, e 15º § único do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, Decreto 48.744 de 20 de setembro de 2007, Portaria SF 66 de 01 de abril de 2015, Portaria SF 151 de 01 de novembro de 2012. – 2. O artigo 19 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

2015-0.250.215-8 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Instauração de Apuração Preliminar. - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei e a vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente, a manifestação da Assessoria Jurídica de fls., as quais acolho como razão de decidir, com fundamento no artigo 102, II, do Decreto Municipal 43.233/2003, **DETERMINO** a instauração de Apuração Preliminar para apuração de eventual responsabilidade constante do Processo Administrativo 2015-0.250.215-8.

DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE: 2015-0.282.606-9

Tendo em vista os elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais vigentes, especialmente o Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88 – artigo 2º - inciso VI; Decreto 48.592/07 – artigos 1º, 6º § 2º, 8º e 15; Decreto 48.744/07; Portarias SF 151/2012 e Portaria SF 54/2014, **AUTORIZO** a concessão de adiantamento de numerário em nome do Sr. Artur Henrique da Silva Santos, Secretário Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, PMSP, RF 814.094-4, RG nº. 9.866.630-7 SSP/SP e CPF nº. 025.039.958-02, objetivando participar da 133ª Reunião Ordinária do CODEFAT, no M.T.E. – Ministério do Trabalho e Emprego em 10/11/2015. **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e respectiva Liquidação no valor de R\$ 299,34 (duzentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária 30.10.11.122.3.02 4.2.100.3.3.90.14.00.00 do orçamento vigente.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CMAI

Ata da 6ª Reunião da Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI). Aos oito de julho de dois mil e quinze (08/07/2015), às catorze horas (14h), na sala de reunião do nono andar (10º and.) do Edifício Matarazzo, realizou-se a sexta (6ª) reunião da Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI), com a presença dos (as) Ilmos (as) senhores (as): Carlos Roberto Barretto – Secretário Adjunto da Controladoria Geral do Município – Presidente em Exercício da Comissão de Acesso à Informação Fernanda Campagnucci – Secretária Executiva da Comissão de Acesso à Informação e Coordenadora de Promoção da Integridade (CGM/COPI); Adolpho Sormani – Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva de Comunicação (SECOM); Cristina Kiomi Mori – Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Gestão (SMG); Fábio Coelho da Silva – Assessor Técnico da Controladoria Geral do Município (CGM/COPI); Renato Taruco Lopes – Diretor de Transparência Ativa da Controladoria Geral do Município (CGM/COPI). Ausentes os representantes da Secretaria de Governo, da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania. A Secretária Executiva da Comissão Municipal de Acesso à Informação, Fernanda Campagnucci, abriu os trabalhos, conforme segue: 1. Das Deliberações versariam sobre 6 (seis) recursos de 3ª (terceira) instância do Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC) da Prefeitura de São Paulo (PMSP), na seguinte ordem: 1º) Pedido de informação sob o número de protocolo e-SIC 11173 (SPSM), registrado perante a Subprefeitura de São Mateus. Relatoria: Secretaria do Governo Municipal. Diferentemente do entendimento do órgão, o requerente não pediu os dados cadastrais de proprietários, mas somente dos imóveis. Existe precedente a respeito deste tema, visto que já houve atendimento por outra subprefeitura, mas não foi possível localizá-lo. Foi determinado que a Secretaria Executiva da CMAI proceda à investigação sobre a legislação pertinente, bem como se a SMDU possui sistema com esse cadastro. RECURSO ADIADO. 2º) Pedido de informação sob o número de protocolo e-SIC 11560, registrado perante a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico (SF). Relatoria: Secretaria Executiva de Comunicação. Trata de pedido relativo ao retorno do processamento de uma solicitação pela PRODAM. A solicitante foi informada que a empresa só voltaria às suas atividades em 25.05.2015. O Sr. Sormani relatou que a SECOM verificou a volta do funcionamento do sistema na data indicada. Em vista de tal data já ter sido ultrapassada, e não havendo novo pedido da requerente, os presentes consideraram o recurso INDEFERIDO. 3º) Pedido de informação sob o número de protocolo e-SIC 11583, registrado perante a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico (SF). Trata-se de pedido com o mesmo objeto do pedido 11560. Recurso INDEFERIDO. 4º) Pedido de informação sob o número de protocolo 11584, registrado perante a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico (SF). Trata-se de pedido com o mesmo objeto do pedido 11560. Recurso INDEFERIDO. 5º) Pedido de informação sob o número de protocolo 11587, registrado perante a Empresa de Companhia de Engenharia de Tráfego (CET). Relatoria: Secretaria Municipal de Gestão. Trata-se de pedido em que solicitante requer dados sobre as multas aplicadas pela CET. A empresa informou o quantitativo, mas não os locais, horários e datas das multas aplicadas, conforme solicitação inicial. Segundo relatou a Sra. Cristina Mori, a Secretaria Municipal de Transportes informou que não há como extrair esses dados sem custo, por conta da arquitetura do sistema, visto que este é antigo e oneraria a SMT. Os presentes concordaram que a Secretaria Executiva da CMAI consulte a assessoria informática da SMT, pois esta é a gestora do contrato junto à PRODAM. Os presentes decidiram adiar a resolução para a próxima reunião, solicitando que assessoria de informática da SMT preste informações, motivando

COORDENADORIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS EXTRAVIADOS

RESOLUÇÃO Nº 97 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Comissão Permanente de Processos Extraviados – C.P.P.E. Declaração de extravio dos processos:

Número	Interessado	Assunto	Origem da Denúncia
1981-0.006.500-4	Olga Ban Dessemon	Posto de Serviço	SP-SA-SUOS-FISC

Justificativa: Considerando constar para a atividade em funcionamento a Av. Morumbi, 8120 – SQL 085.586.0047-3, o processo 2014-0.147.900-2 de Auto de Licença de Funcionamento Condicionado, em nome de Comercial de Roma Roma Ltda.

qual a dificuldade em extrair essa base. RECURSO ADIADO. 6º) Pedido de informação sob o número de protocolo 11632, registrado perante a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET). Relatoria: Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos. Trata-se de pedido de informação no qual o solicitante requer informação e acesso ao convenio firmado entre CET e o Ministério Público de São Paulo, referente à cessão de um determinado servidor da empresa para o MP. O solicitante requer informação da validade do convenio, e informações da justificativa para o servidor ter sido cedido. Requer, ainda, informação a respeito de ressarcimento do salário pago ao servidor por parte do MPSP à Prefeitura de São Paulo. Requer, também, que seja justificado o descumprimento do artigo 65, Lei Nº 10.261, de 28.10.1968. Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo. O pedido não foi analisado por falta de tempo hábil.

Em vista da não constituição de quórum para deliberação e de acordo com o disposto no Regimento da Comissão de Acesso à Informação, previsto na Resolução n. 01, de 13 de agosto de 2014 da Controladoria Geral do Município, republicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 13 de novembro de 2014, a mesma foi considerada prejudicada, sem produzir qualquer valor vinculativo em suas deliberações. Portanto, a deliberação sobre os pedidos fica automaticamente adiada para a 7ª Reunião da Comissão Municipal de Acesso à Informação.

- Carlos Roberto Barretto
- Presidente da CMAI
- Secretário Adjunto da Controladoria Geral do Município (CGM)
- Adolpho Benedito Sormani
- Chefe de Gabinete
- Secretaria Executiva de Comunicação (SECOM)
- Ricardo Martins Sartori
- Secretário Adjunto Substituto
- Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos (SNJ)
- Cristina Kiomi Mori
- Secretária Adjunta
- Secretaria Municipal de Gestão (SMG)
- Fernanda Campagnucci
- Secretaria Executiva da CMAI
- Controladoria Geral do Município (CGM)

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DO PROCESSO N.º 2015-0.111.193-7

INTERESSADO: GUSTAVO CARNEIRO VIDIGAL CAVALCANTI, RF 730.838.8
ASSUNTO: Indenização de despesas realizadas no interesse do serviço público

À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação de SGM/AJ, em fls. 36/38, e nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 44.891/04, **AUTORIZO**:

1 – O pagamento a título indenizatório, em favor do senhor Gustavo Carneiro Vidigal, RF 730.838.8, CPF 182.144.668-22, Chefe de Gabinete de Relações Internacionais e Federativas à época, referente valores gastos com visto de entrada nos Estados Unidos, decorrentes de viagem realizada no período 05 a 11 de abril de 2015, com o objetivo de conhecer as agendas de políticas públicas para o governo aberto nas cidades de Boston, Nova York e Washington DC.

2 – Em consequência, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho Ordinário e de Liquidação e Pagamento, no respectivo valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), onerando a dotação orçamentária 31.10.04.122.3024.2100.3 3909300.00.

GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 50/SMG/2015

Autorização para utilização da Senha Máster nos termos da Instrução Normativa nº 01/08 – SUTEM/SF

VALTER CORREIA DA SILVA, Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item 9 da Instrução Normativa nº 01/08 – SUTEM/SF, publicada no Diário Oficial da Cidade de 27 de fevereiro de 2008, que divulga a normatização do cadastro das contratações no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir alterações no cadastro das contratações desta Pasta;

RESOLVE:

1 – Autorizar as servidoras NÁDIA MARIA DA ROSA FISCHER, RF nº 317.455.7, PATRÍCIA APARECIDA MARQUES, RF nº 778.510.1, e SUELI DE OLIVEIRA FACIOLLO, RF nº 633.895.0, a utilizarem a Senha Máster, para o fim de inserir correções no cadastro das contratações desta Pasta, nos termos previstos na Instrução Normativa nº 01/08 – SUTEM/SF.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 050/SEMPLA/2012.

Indicadores Econômicos Municipais

(Válidos para o exercício de 2015)

1) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFIR, EXCETO IPTU	
- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória n.º 1973-67, de 26/10/00) por . . .	R\$ 2,7194
2) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFM, EXCETO IPTU	
- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por.	R\$ 129,60
3) IPTU LANÇADO EM UFIR	
- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória 1973-67, de 26/10/00) por.	R\$ 1,0641
4) IPTU LANÇADO EM UFM	
- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por.	R\$ 50,71
5)IPTU – Relativo a 1990	132.337,6783
6) IPTU – Relativo a 1991	19.619,0885
7) IPTU – Relativo a 1992	4.375,5295
8) IPCA acumulado de Janeiro a Dezembro de 2014	6,41%

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL CIDADE DE SÃO PAULO
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP

SAC 0800 01234 01

Assinatura Trimestral R\$ 291,97

Assinatura Semestral R\$ 556,13

Assinatura Anual R\$ 1.059,30

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.imprensaoficial.com.br

Rua da Mooca,1.921 - CEP 03103-902 - Fone (PABX) 2799-9800